

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

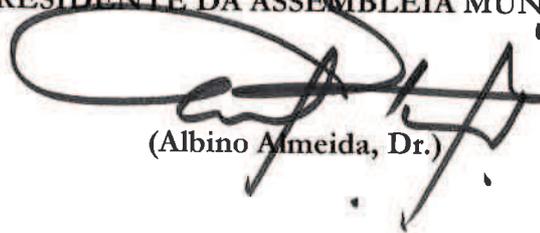
FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária realizada em 27 de maio de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais):
1. Deliberar, em reforço das deliberações tomadas em setembro, pela não aceitação de todas as transferências das competências no ano de 2019 cujos diplomas setoriais foram já publicados e deste em particular (transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores) e posterior envio, dentro dos prazos legalmente fixados e supra identificados; à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL); 2. Continuar a pugnar pela concretização do processo de descentralização, com clareza de meios e de responsabilidades municipais; 3. Assumir a reanálise desta decisão até 30 de junho de 2019, com efeitos para 2020, já com a devida clarificação, assim se espera, dos Diplomas setoriais e da sua tradução financeira. =====
2. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da abertura do procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para 380 postos de trabalho, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2019/2020, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da LGTFP e ao abrigo da exceção prevista no n.º 7 do mesmo artigo. =====
3. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA, para apoio financeiro, no valor de 178 350,00€ (Cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta euros). =====
4. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativo à Empreitada de Reabilitação da Feira dos Carvalhos, em cumprimento do artigo 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =====
5. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional no JOUE para a Prestação de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção da Qualidade do Ar e da Água, nas Piscinas Municipais do Concelho de Vila Nova de Gaia. =====

6. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos relativo à Empreitada de Reabilitação do Auditório da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =====
7. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos relativo à Construção do Edifício Multiusos do Fórum de Cidadania de Canelas, em cumprimento do artigo 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =====

Vila Nova de Gaia, 27 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)